

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO. Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, Naiara Carneiro Castro, Raquel Menezes Girão e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de setembro do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: nada constou. Nenhum vereador quis fazer uso do Pequeno e do Grande Expediente. **Na Ordem do Dia**, a sessão foi suspensa por quinze minutos. O Vereador Marcos Viana pediu que fossem votadas as prestações de Contas de Governo referentes ao ano 2019. O Vereador Weder Basílio solicitou a votação do seu Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024. Foram votados apenas os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente e Comissão dos Direitos da Mulher favoráveis ao Projeto de Lei Nº 043/2024 Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Morada Nova/CE, para a legislatura 2025-2028, e dá outras providências. Aprovado em duas votações sem interstício de tempo, conforme acordo de lideranças. Não havendo mais o que tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Três de Outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

